



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 297/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1023/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.0412200832.027	- Manutenção da Diretoria de S.Pub.S.Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1894/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,0
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060500952.039	- Manutenção das Ativ. Abastecimento Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2732/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	2.200,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824401032.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4573/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5422/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.000,00
	TOTAL.....	24.400,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.288460002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 297/2008

5789/3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

- T O T A L

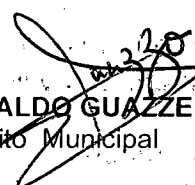
FI 02

24.400,00

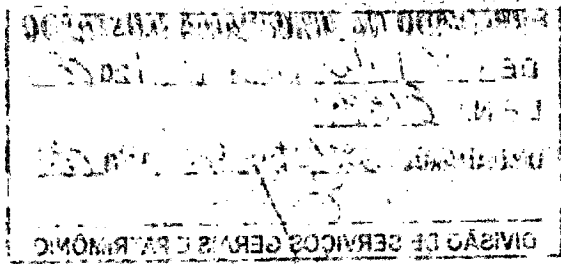
24.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 dezembro de 2008.


NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Dezembro | 2008
DE N.º 84690
UMUARAMA, 24 | 12 | 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO